

Deliberado por *v.vidal*  
aprovar a presente Ata.  
2020.04.17



1

19-03-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ATA Nº. 05/2020**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE.** -----

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Vereador, Eduardo Conde**, para dar conta do seguinte: Face ao momento excecional em que vivemos, por força da epidemia do **COVID-19**, a Câmara Municipal de Ílhavo tomou um conjunto de medidas preventivas na defesa da saúde dos seus funcionários e dos seus munícipes (com as quais estamos de acordo), no sentido de minimizar os efeitos adversos do momento em que vivemos. -----

Pretendemos, no entanto, deixar para memória futura a questão da legalidade da presente reunião, de caráter público, na medida em que as restrições colocadas, não colocando em causa a participação dos munícipes, condicionam fortemente a sua presença física no Salão Nobre do Edifício Municipal onde a mesma se realiza, perdendo-se a eficácia do seu caráter público. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, para dar conta que de facto os munícipes não estão impedidos de participar na presente reunião (nos termos e condições previstos no Regimento). -----

Todavia, refere, temos plena consciência de que não se afigura fácil a sua participação, tendo em conta o estado de emergência em que todos vivemos em que impera algum isolamento social. -----



2  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No entanto, importa salientar, que para além da presença na reunião, aliás sem direito à participação, os munícipes que necessitem da resolução de algum problema urgente, podem e devem entrar em contacto com os serviços municipais pelos meios alternativos que se encontram ao seu dispor, dispondo estes mesmos serviços das ferramentas necessárias para o seu encaminhamento e concomitante resolução no quadro legal vigente. -----

De seguida, usou da palavra o **Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que dando continuidade à discussão sobre o assunto supra, instou o Sr. Presidente da Câmara a tomar outras medidas com vista a minimizar a ausência dos munícipes nas reuniões da Câmara, nomeadamente a possibilidade de tais reuniões poderem ser transmitidas em direto com recurso aos meios tecnológicos que hoje em dia existem. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, para dar conta que a Câmara Municipal de Ílhavo estará sempre disponível para obviar esta e outras situações que lhe sejam colocadas, no sentido de melhor a sua relação com os munícipes do seu concelho. -----

O **Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, voltou a usar da palavra, para informar que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estão ao lado do Sr. Presidente da Câmara nas ações tomadas relativamente à situação epidemiológica do **COVID-19**, que serão sempre difíceis e complexas, num contexto nunca antes experimentado. -----

No campo das várias vertentes da organização municipal, o Vereador socialista defendeu a implementação e o reforço de algumas das medidas já tomadas, nomeadamente ao nível do tele-trabalho, da higienização do espaço público, e na ativação de medidas de apoio social aos mais vulneráveis, em articulação com as Juntas de Freguesia. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que agradeceu as palavras de apoio proferidas pelo Sr. Vereador, Sérgio Lopes, informando de seguida a vereação, que os recursos humanos foram otimizados através de uma redução de efetivos na ordem dos 50%, entre dispensas funcionários, apoio aos filhos menores de 12 anos e teletrabalho, através de um plano de contingência interno. -----

Mais se informou, através da intervenção dos restantes membros do Executivo Municipal (Vice-Presidente Marcos Ré, Vereadora Fátima Teles e Vereador Tiago Lourenço), que a Câmara Municipal reforçou os apoios sociais e fiscais a famílias e comerciantes. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Concluiu o Sr. Presidente da Câmara, que, tendo o Município de Ílhavo sido um dos primeiros a tomar um vasto conjunto de medidas com vista a minimizar o contágio do vírus **COVID-19**, se mantém atento às alterações ao status quo vigente, e disponível para atuar em conformidade, se necessário. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 56, do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.669.206,73 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e seis euros e setenta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.187.024,69 (um milhão cento e oitenta e sete mil, e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Presente a Ata número 04, da reunião ordinária realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----  
- Ofício n.º 11, datado de 09 de março de 2020, emanado pelo Chefe do Agrupamento 189 de Ílhavo (Corpo Nacional de Escutas), através do qual e em síntese, agradece à Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a cedência de uma barraquinha para angariação de fundos no Carnaval de Vale de Ílhavo. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**

**CÂMARA MUNICIPAL. -----**

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO. -----**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A EMPRESA: CIF – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, COM VISTA À**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**PROMOÇÃO PARTILHADA DO PATRIMÓNIO NATURAL, CULTURAL, PAISAGÍSTICO, URBANÍSTICO, ARTESANATO E PATRIMÓNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.** -----

Presente o Acordo de Cooperação referenciado em título, datado de 19.março.2020, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente Acordo, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A proposta de cooperação entre o Município de Ílhavo e a Agência de viagens Interpass não deveria oferecer dúvidas aos vereadores eleitos pelo PS, dados os objetivos colocados: propiciar maior e melhor divulgação do património do município, aumentar a estada média em Ílhavo, aumentar o envolvimento e vivência dos nossos valores culturais. -----

O que oferece dúvida é o facto de não termos conhecimento, até este momento, de um único turista trazido ao Município pela Interpass, não serem quantificados os objetivos e a definição dos comissionamentos ser bastante elevada, 25% individuais e 50% grupos de 25 pessoas. ---- Não nos parece que o Município deva, de ânimo leve, protocolar com quem aparece a propor este mundo e o outro, sem uma justificação retroativa de trabalho feito e resultados obtidos, nem quantificação de metas que permitam avaliações fiáveis e que possibilitem a tomada de decisões relevantes. -----

As políticas concelhias devem ser projetadas pela Câmara Municipal e os objetivos implementados pelos seus responsáveis. Não é lícito que seja qualquer privado, surgido do nada, a propor seja o que for da maneira que “acha melhor”. -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista discordam desta forma de fazer, desta construção casuística e da subserviência aos interesses privados. -----

Pelos motivos expostos, optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

19.março.2020". -----

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS.** -----

**PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÍLHAVO – REVOGAÇÃO DO ATUAL REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÍLHAVO, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, APÊNDICE N.º 112, II SÉRIE N.º 224 DE 26.SETEMBRO.2001 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1 – a Administração Local, em concretização dos princípios constitucionais da autonomia do poder local, da descentralização administrativa e da subsidiariedade, dispõe de poder regulamentar próprio, *ex vi* Artigo 242.º da Constituição da República Portuguesa e Artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, também por essa via, realizar a satisfação do interesse público que preside à sua atuação, numa ótica de racionalização e de adequada e exigente gestão e administração dos recursos públicos; -----

2 – o princípio da boa administração, impõe ao Município a prossecução contínua de um exercício autárquico diário dotado de mais eficiência, economicidade e celeridade e o obriga a organizar-se de modo a aproximar os seus serviços das populações que serve da forma menos burocratizada possível; -----

3 – os Regulamentos municipais são um instrumento privilegiado para incentivar o desenvolvimento local, devendo ser usados como ferramenta para redução dos chamados “custos de contexto”, os quais não são imputáveis aos munícipes ou agentes investidores, podendo antes ter origem em atividade administrativa que, por isso, carece de atenção, cuidado, atualização e qualificação permanente; -----

4 – na sua reunião de 16 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Ílhavo, atenta a dimensão dos seus destinatários, aprovou a submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos Artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do projeto de Regulamento acima melhor identificado; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5 – mais deliberou que a referida consulta pública tivesse lugar pelos meios legalmente previstos quais sejam a publicação no Boletim Municipal, e na *internet*, no sítio institucional do Município de Ílhavo com a visibilidade adequada à sua compreensão, e que findo o prazo de consulta, fossem apreciadas as sugestões apresentadas tendo em vista a ponderação da sua inclusão na redação final dos ditos Regulamentos; -----

6 – findo o processo de consulta pública, não foram recebidos contributos externos (cfr. Anexo I); -----

7 – foi promovida a consolidação da versão final do Projeto de Regulamento, que constitui o Anexo II à presente proposta, resultando numa correção de pequenos lapsos de escrita da proposta inicialmente desenhada. -----

Proponho que: -----

Nos termos e para os efeitos previstos nas al. k), do n.º 1 do Artigo 33.º e na al. g), do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ílhavo, bem como a consequente revogação de Regulamento do Conselho Município de Segurança de Ílhavo, publicado no Diário da República, Apêndice n.º. 112, II Série, n.º. 224, de 26 de setembro de 2001. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Eram 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, nenhum munícipe que quisesse tomara a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**RELATÓRIO & CONTAS DE 2019.** -----





7  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o Relatório & Contas referenciado em título, aqui dado por integralmente reproduzido, e que se encontra arquivado, estando disponível para consulta, quando solicitado, o qual foi elaborado de acordo com a Resolução n.º 4/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013, ambas da 2.ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu novo Anexo I. -----

De todos os documentos mencionados no mesmo não foram elaborados os n.ºs 20 (Subsídios Concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Ativos de Rendimento Fixo), 25 (Ativos de Rendimento Variável), e 34 (Fundos de Maneio), da Resolução n.º 4/2001: -----

- Os documentos n.ºs (20 e 23) em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios, (24 e 25) por não ter ativos desta espécie e (34), por não ter utilizado fundos de maneio; -----

Depois de analisado e discutido, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria proceder à respetiva aprovação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Mais se deliberou o envio à Assembleia Municipal. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

**A dos Vereadores do Partido Socialista:** -----

-“ A proposta de Relatório e Contas da Gerência da Câmara Municipal de Ílhavo, relativo ao ano económico de 2019, que a maioria do Partido Social Democrata submete à apreciação e votação, é um documento que não só reflete a realidade contabilística e financeira da autarquia como contém subjacentes as opções políticas dos autarcas que detêm a maioria dos mandatos autárquicos e por isso lhes cabe a governação do Município. -----

No que diz respeito ao exercício contabilístico de registo da realidade financeira da Autarquia, cumpre aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista declarar que, não havendo qualquer evidência, dentro daquilo que nos é permitido escrutinar, de divergência da documentação face ao exercício, não se coloca qualquer objeção ao que nela consta. -----

Já no que se relaciona com a realidade que resulta deste exercício, fruto das opções políticas da maioria PSD, não é novidade que o PS tem inúmeras divergências quanto ao modo como o Município tem vindo a ser governado ao longo das últimas duas décadas. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

As prioridades estabelecidas pela maioria PSD estão bem espelhadas neste Relatório e Contas, bem como as de executivos anteriores liderados pelo mesmo Partido e por protagonistas que se mantiveram até hoje com responsabilidades executivas. -----

Estes protagonistas são por isso responsáveis pelo serviço de dívida que a Câmara suporta, em 2019 como em anos anteriores, de mais de 2 Milhões de Euros – excetuando deste valor as despesas relativas a empréstimos de curto prazo. Ainda que o valor da dívida tenha vindo a reduzir ao longo dos últimos seis anos e que o seu peso face à dimensão orçamental da autarquia seja suportável, não podemos escamotear que o custo anual da sua existência hipoteca uma parte importante da capacidade financeira da Câmara na resposta aos problemas do presente e aos desafios do futuro, resultante de orçamentos municipais sobredimensionados que não resolveram (os problemas) muitos dos problemas estruturais do Município. -----

Esta estrutura financeira, resultante dos desvios do passado e da falta de rasgo na introdução de mecanismos de eficiência na administração que se arrasta até ao presente, tem servido de alibi à maioria PSD para, ano após ano, aumentar a carga fiscal aos Municípios. A este propósito, temos o dever de relevar que a receita proveniente de Impostos Diretos aumentou em continuidade com a tendência registada nos últimos seis anos, mesmo tendo em conta que a Taxa de IMI foi tenuemente reduzida em 2017. Persiste assim o Município de Ílhavo como um dos que mais IMI cobra a cada município no território nacional. -----

Esta realidade que nos é apresentada continuar a provar, se dúvidas houvesse, que o PS continua a ter razão no que diz respeito à capacidade orçamental que a Autarquia tem para reduzir substantivamente a carga fiscal às famílias e empresas, em sede de diminuição da Taxa de IMI para 0,3%, de diminuição da Taxa de participação variável no IRS e da Taxa de Derrama, sem colocar em causa a sustentabilidade orçamental da Câmara e com vantagens assinaláveis para o alívio dos compromissos dos Municípios e correspondente estímulo da economia local. -----

Se a este fator – o da estabilização da receita proveniente de IMI – juntarmos o comportamento extraordinário dos impostos que dependem da dinâmica da economia impulsionada pela atual governação liderada pelo PS, que confirma a tendência de crescimento sustentado dos últimos anos, encontramos nesses factos ainda mais motivos para





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

sustentar a possibilidade de ocorrer uma diminuição das taxas atrás defendida pelos Vereadores eleitos pelo PS. -----

De referir também que a capacidade de execução das Grandes Opções do Plano deixa muito a desejar, sendo que mais de 25% das prioridades da maioria PSD ficaram por concretizar. -----

Será eventualmente esta a razão para que a maioria PSD não sinta a necessidade de, perante o esforço fiscal que exige aos Municípes, não o acompanhar da redução rigorosa da despesa corrente da Câmara. Justificará também a ausência da resolução dos estrangulamentos do concelho, nas áreas da mobilidade, da criação de emprego e fixação de população ativa, da valorização dos nossos recursos ambientais e turísticos, da gestão territorial integrada e sustentável, do reforço das políticas sociais e da aproximação entre os eleitos e eleitores. -----

Registamos ainda debilidades na gestão do Município que se refletem, designadamente, na falta de cobertura total do saneamento, não obstante os investimentos feitos nesta área ao longo do mandato anterior, mas que neste mandato não verificou o necessário avanço, ao ritmo que se exige, na ausência de uma rede de transportes públicos em todo o Município, bem como na inexistência de uma estratégia para a regeneração urbana, em especial, nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação. -----

Lamentamos ainda que nenhum dos programas da Câmara de reabilitação urbana tenha tido tradução prática, nunca tendo surtido o efeito pretendido, notando-se que a reabilitação do edificado degradado não sai do papel. -----

Aliás, quanto a esta matéria da reabilitação e, bem assim, da requalificação do território, continua a não se compreender a total ausência de estratégia para as restantes freguesias do Município, fazendo notar que na segunda cidade do concelho, a Gafanha da Nazaré, nada se fez a este nível de particularmente relevante. -----

Deparamo-nos ao longo dos últimos seis anos com o cenário das escolhas que o PSD fez, sempre às custas da sobrecarga fiscal dos Municípes, nunca às custas de uma redução de despesa rigorosa, sempre ignorando a necessidade de uma ação política estratégica que resolva os problemas estruturais do Município, que tanto prejudicam a sustentabilidade do território e a qualidade de vida dos Municípes. -----



10  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Face aos motivos expostos, o Partido Socialista não pode aprovar o Relatório e Contas de 2019 e apoiar as escolhas políticas que lhe são inerentes, optando os Vereadores do PS pela Abstenção. -----

19.março.2020”. -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

**A do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Social Democrata:** -----

- “O Relatório & Contas de 2019, resulta da prossecução das linhas orientadoras das “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019”, devidamente enquadradas no programa “O Futuro Com Certeza” que o PSD apresentou como compromisso eleitoral em 2017 e maioritariamente sufragado pelos Eleitores Ilhavenses nas eleições autárquicas de 1 de outubro, seguidas com determinação e empenho, procurando maximizar todas as oportunidades, vencendo as dificuldades, com a utilização das capacidades existentes, num trabalho intenso, de toda a excelente Equipa da CMI, que aproveito para realçar. -----

Podemos afirmar que o Relatório & Contas de 2019 evidencia e reflete, de forma inequívoca, a continuada evolução do desenvolvimento equilibrado e integrado do nosso território, sempre no caminho da criação de riqueza e crescimento sustentável e numa oferta abrangente de ações e serviços de qualidade e modernidade que contribuem, de uma forma clara, para o engrandecimento dos Municípios Portugueses e, em particular, o nosso. -----

A gestão autárquica que implementámos, assente no rigor e na sustentabilidade, resultou numa complementaridade e equilíbrio positivos entre o investimento em infraestruturas e a implementação de ações e medidas que promovam a coesão social, a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos e das comunidades, no presente e para o futuro, permitindo-nos assumir a responsabilidade e o compromisso para continuarmos a apostar na construção do nosso Futuro Coletivo. -----

Estes princípios de boas práticas de governação autárquica materializaram-se no importante reconhecimento espelhado no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses referente ao ano de 2018, que coloca o nosso Município, entre os 308, no 32.º lugar das Autarquias (o





11  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

segundo melhor município da CIRA) com maior equilíbrio orçamental, posição coincidente entre os municípios com maior diminuição do passivo. -----

Ainda segundo o Anuário, a rigorosa gestão municipal permitiu que a Ordem dos Contabilistas Certificados posicionasse o Município no 9.º lugar, entre os 20 melhores, no que respeita os Resultados Operacionais e, entre todos os 308 municípios, o 33.º lugar com maiores Resultados Económicos (subindo 10 posições). Acresce ainda que o EBITDA, indicador de referência no setor económico e financeiro, posiciona Ílhavo no mapa dos 50 melhores municípios, independentemente da sua dimensão (grande ou média, segundo a classificação do anuário), mantendo igualmente a posição de topo (2.º lugar) entre os municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. -----

Refira-se, igualmente, a prossecução do cumprimento do serviço de dívida à banca, com 3.051.443,49 euros (amortização de capital), que compreende o montante de 1 milhão de euros referente à amortização de capital do empréstimo de curto prazo, esta ocorrida integralmente no ano de 2019 Refira-se ainda a poupança, no decorrer do exercício em análise, em cerca de 70 mil euros, no que respeita a juros financeiros, resultado da operação de substituição do empréstimo PAEL. -----

Por outro lado, o principal foco da nossa gestão é, e será sempre, o nosso Município e toda estrutura social das nossas comunidades. Assim, o rigor das nossas contas permitiu-nos reforçar, de forma sistemática, sustentada e sustentável, os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações de carácter social, humanitário, cultural, desportivo, juventude, etc., e continuar a disponibilizar importantes e fundamentais recursos financeiros às nossas Juntas de Freguesia, de forma a contribuir para um território mais afirmativo, solidário e próspero e para o crescimento económico e conforto social. -----

Dentro deste espírito e linhas orientadoras, e chegados ao final de 2019 registando um montante total da receita de 27.242.730 euros, se a este valor retirarmos quer o saldo inicial quer o montante FEDER, quer o montante respeitante à contratação dos empréstimos, obtemos cerca de 23.205.000 euros de receita cobrada, que comparado com igual equação ao ano de 2018, cujo resultado foi na ordem dos 23.022.000 euros, se traduz num aumento de 0,8%. -----



12  
19-03-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A receita realizada atingiu os 88,76% superando a percentagem indicativa prevista na “Lei das Finanças Locais” de 85%, situação que se tem vindo a verificar desde o ano de 2015. -----  
No que diz respeito à despesa paga em 2019 totalizou 24.067.805 euros, sendo o valor da despesa corrente 15.452.268 euros, o que corresponde a um aumento de 5,4% em relação a 2018. Já o valor das despesas de capital fixou-se nos 8.615.537 euros, quando em 2018 tinha sido na ordem dos 13.900.000 euros. Todavia, de forma a estabelecer uma correta analogia entre os anos em apreço, será necessário abater, aos valores apurados da despesa de capital de 2018, os montantes de carácter extraordinário, como é o caso da liquidação antecipada do empréstimo PAEL, e que se cifrou em 4.893.830,25 euros, bem como pela amortização do empréstimo de curto prazo no valor de 900 mil euros. -----  
Quanto à análise das atividades das GOP, a execução financeira no que diz respeito aos compromissos assumidos, pagos e não pagos, atingem o valor de 12.432.440 euros, sendo a percentagem de realização das GOP 2019 de 88,06%. -----  
Relativamente à dívida bancária de médio e longo prazo, continua a descer, atingindo o valor de 6.311.407 euros, inferior em 24,53% em relação ao valor de 2018, tendo sido cumprido o serviço de dívida (pagamento de juros e amortização de capital). -----  
Quanto à dívida a fornecedores c/c e de imobilizado, incluindo as faturas em receção e conferência, assim como a outros fornecedores, tem um valor de 978.331 euros, perfeitamente equilibrado e ajustado à nossa realidade, num evidente espelho do rigor e transparência de gestão, recordando que o valor em 2018 foi de cerca de 2.200.000 euros. -----  
No que respeita ao resultado líquido do exercício de 2019, que se verificou com uma economia ainda débil, apesar de se notarem alguns sinais de recuperação, e considerando um valor de amortizações de imobilizado de 4,3 M€, (4,2 M€ em 2018), consideramos um resultado deveras meritório face às circunstâncias do País, com um valor de 3.493.569 euros. -  
Estes extraordinários resultados obtidos, permitiram, como referido, reforçar os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações e também continuar a disponibilizar recursos financeiros às nossas Juntas de Freguesia. -----  
Permitiram igualmente, alicerçado num investimento direto que atingiu os 4 M€, uma aposta no desenvolvimento do nosso Município através do início, continuidade ou conclusão de importantes obras: a renovação do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo; o





13  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

corredor ciclável entre a Bresfor e a Ponte da Barra; as alterações viárias na antiga rotunda da Barra; a construção do Centro escola da Gafanha de Aquém; a Requalificação da EB da Gafanha da Encarnação Sul; a Requalificação da Rua Carlos Marnoto; a Requalificação da Av. Fernão de Magalhães; a requalificação da Rua José Maio e Diogo Cão; a Construção da rede de Saneamento e Águas Pluviais da Gafanha de Aquém; a Pavimentação de Diversos Arruamentos; a colocação do relvado Sintético na Gafanha do Carmo; a construção da Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém; o reforço do cordão dunar nas Praias da Barra e da Costa Nova; a renovação do património arbóreo na Costa Nova e na Barra, etc. ----

Além disso, existem ainda diversos projetos e concursos de obras importantes como a requalificação da Av. N. Sra. da Saúde, na Costa Nova; a Rede de Saneamento na Gafanha da Encarnação; a Requalificação do Centro de Ílhavo – Jardim Henriqueta Maia; a requalificação a envolvente ao CIEMar e do Bairro dos Pescadores (já em obra); a requalificação do Navio-Museu Santo André; a Requalificação da Rua Comendador Egas Salgueiro (já em obra); a construção do Estaleiro - Estação Científica de Ílhavo, recentemente inaugurado; entre outros. Orgulhamo-nos de ser um Município onde a qualidade de vida está acima da média, conferindo aos nossos munícipes elevados padrões de cidadania ativa e serviços em prol do bem-estar comum. -----

Continuamos a merecer o reconhecimento de distintas Entidades como exemplo de boas-práticas em diferentes domínios, nomeadamente o social (“Autarquia Familiarmente Responsável” e “Marca de Entidade Empregadora Inclusiva”), ambiental (“Selo de Qualidade na Gestão dos Resíduos Urbanos – ERSAR”) e desportivo (“Município Amigo do Desporto”), sendo ainda um Município de referência na área da Cultura, nas mais diversificadas áreas e sectores (23 Milhas, Museu Marítimo, Biblioteca Municipal, CDI, etc.). -----

É também de salientar a prossecução de um nível consistente de investimento e de rigor, nos domínios da Educação, Ambiente (100% Eco-Município), Juventude, Ação Social, Turismo, Maior Idade, que têm contribuído para um fundamental desenvolvimento integrado, sustentável e reconhecido Município como mais atrativo e inclusivo. -----

Neste contexto estamos convictos de que o Relatório & Contas 2019 evidencia o excelente desempenho da nossa gestão da Autarquia, e que estamos no bom caminho para **“Construirmos o Futuro”**. -----



14  
19-03-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Por fim, dirigir uma palavra de agradecimento e congratulação pelo trabalho meritório dos Autarcas que contribuíram para estes excelentes resultados, assim como funcionários, colaboradores, voluntários, Associações, Instituições da Administração Central e Regional, fornecedores, empreiteiros, etc., que de uma forma ou de outra contribuíram e participaram na continuidade da construção e desenvolvimento do Município de Ílhavo durante o ano de 2019. O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo; -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré; -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles; -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

19.março.2020”. -----

**- “APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2019 – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, relativo aos critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2019, no montante de € 3.493.569,13. -----

- Reservas Legais 174.678,46 € -----

- Resultados Transitados 3.318.890,67 € -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

06.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2020 – “1ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----





15  
19-03-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A 1ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 814.900,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 922.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 1ª Alteração às GOP/2020. -----  
Enviar à Câmara para conhecimento. -----  
26.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 1ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 822.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 1ª Alteração ao Orçamento/2020. -----  
Enviar à Câmara para conhecimento. -----  
26.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2020 – “2ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 2ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 102.500,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 117.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração às GOP/2020. -----  
Enviar à Câmara para conhecimento. -----  
11.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 2ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 117.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração ao Orçamento/2020. -----  
Enviar à Câmara para conhecimento. -----



16  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

11.março.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2020 – 1ª REVISÃO – PROPOSTA .** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de 3.147.000,00 € e como Diminuições/Reforços o valor de 369.501,91 €; -----

Na 1ª Revisão do Orçamento temos: -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de 3.547.498,09 €, e em diminuições e anulações 69.500,00 €. -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de 3.606.995,09 €, e em diminuições e anulações 128.997,00 €. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.- 1ª Revisão: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente 1ª Revisão às GOP. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento-1ª Revisão: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente 1ª Revisão ao Orçamento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**TERMO DE BALANÇO, COM REFERÊNCIA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Termo de Balanço referenciado em título, datado de 02.janeiro.2020, que se encontra devidamente assinado pelos respetivos intervenientes, a saber: -----

- Fernando Fidalgo Caçoilo, na qualidade de Presidente da Câmara; -----

- Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira, na qualidade de Tesoureira; -----

- Sónia Catarina Franco Santo Semedo, na qualidade de Assistente Técnica da Subunidade de Contabilidade Patrimonial e Orçamental; -----

- Rui Manuel Pais Farinha, na qualidade de Chefe de Divisão de Administração Geral. -----





17  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No decorrer do presente procedimento, foram verificadas as existências com referência 31 de dezembro de 2019, através dos mapas e registos da Subunidade de Contabilidade Patrimonial e Orçamental, que se encontram em anexo ao presente Termo de Balanço e do mesmo fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Termo de Balanço e julgá-lo conforme, considerando quite com o Município de Ílhavo, a Tesoureira, Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**LOTEAMENTO.** -----

- O registado com o n.º 2933, Pº 435/02, respeitante a Joaquim Fernando Vale e Serra, residente na Rua Manuel Bolais Mónica, n.º 24, em Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/03/09 2933/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 12.março.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

- O registado com o n.º 3032, Pº 283/97, respeitante a Rosa Maria Pereira Teixeira Lima, residente na Rua as Castras, n.º 44, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2020/02/27 3032/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 04.março.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----



18  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

**EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA (REMODELAÇÃO)” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 04.março.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 30% das cauções prestadas à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e de reforços de caução. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **doze munícipes / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----





19  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Seis participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Cinco participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

16.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**

**CERCIAV - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----



20  
19-03-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAV, no valor de **170,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

16.março.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS  
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----





21  
19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma redução** das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

16.março.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS  
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitada por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----



22

19-03-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Duas reduções** das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

16.março.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----

**23 MILHAS – “REFORÇO DA BOLSA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTES DE SALA E GUIAS DO MUSEU” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 16.março.2020, elaborada pela Chefe de Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da necessidade de proceder ao reforço da bolsa de recrutamento para assistentes de sala e guias do museu, nos termos e condições que se encontram densificadas na sobredita informação, designadamente com um custo hora de 5,00€ e um valor global de 55.000,00€. ---

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----

12.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A proposta de reforço da bolsa de assistentes para equipamentos culturais apresentada coloca aos vereadores eleitos pelo Partido Socialista reservas quanto ao rigor da planificação efetuada e quanto às necessidades efetivas. -----

Em reunião de Câmara de 7/03/2019 foi definida e aprovada uma verba para Assistentes de sala de 25.000€, como sendo o valor e o número de pessoas necessárias. -----





23  
19-03-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Admitem os vereadores do Partido Socialista que em função das realidades verificadas e das avaliações efetuadas poderia ser necessário proceder a ajustamentos de valores e quantidades de pessoas. -----

Não é, no entanto, admissível e razoável que em reunião de 20/02/2020 seja proposto um reforço de verba de 18.000€ e um mês depois, 19-03-2020, a verba total a considerar seja de 55.000€, sendo que a justificação para este desmando quantitativo se sustente em justificações de maior afluência de público aos eventos e compromissos com cedências de equipamentos culturais. -----

Entendem os vereadores eleitos pelo PS que qualquer aumento da verba inicial deveria ser acompanhado de relatório circunstanciado de frequência de público e de exaustiva relação de cedências de equipamentos, bem como de um mapa relacional e nominativo de todos os avançados em cada evento e em permanência na equipa. -----

Acresce, também, que não são conhecedores da publicitação da oferta de lugares, nem de relatório com evidência de declarações de não existência de dívidas à Segurança Social e Finanças, como é exigido pelo CCP. -----

Para os vereadores eleitos pelo PS, a conjugação de fatores como a duplicação do orçamento no prazo de um ano, ausência de fornecimento de mapa nominativo dos avançados que prestam estes serviços e inexistência de relatório de avaliação de utilização de equipamentos e públicos é demonstrativa de descontrolo, pouco rigor e gestão à vista. -----

Face aos motivos expostos, os vereadores do Partido Socialista não podem aprovar esta proposta, optando pela Abstenção." -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

19.março.2020". -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes 5 (cinco) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação de Passeios na Praia da Barra – 1ª Fase" – 3ª Situação Contratual, no valor de € 10.886,73 (dez mil,

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Reparações na Rua Francisco Xavier e Outras” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 38.742,47 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Henrique, Fernandes & Neto, SA. -----

3 - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém / Boavista – PAR 007” – 7ª Situação Contratual, no valor de € 5.382,17 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

4 - Da Empreitada “Centro Para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros” – 9ª Situação Contratual, no valor de € 31.575,11 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua Comendador Egas Salgueiro – Gafanha da Nazaré” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 14.011,06 (catorze mil e onze euros, e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 18.20 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----